



Jaraguá do Sul, 30 de novembro de 2022.

Esclarecimento ao Edital de Pregão nº 147/2022

Com base em questionamento realizado por fornecedor interessado em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Esclarecimento 01

Pergunta 1 - Não terá restrição para o ano de fabricação do equipamento? Sempre houve limite de ano de fabricação?

Resposta: Com o intuito de ampliar a concorrência, não definimos limite de ano de fabricação. A aceitação ou não do veículo será feita durante a vistoria prevista no Termo de Referência.

Resposta elaborada em acordo a resposta ao Memorando 1.488/2022 – redigido pelo Diretor de Obras – Nilton Fazolo Junior


Madeline Durgant Tesser Espanhol
Pregoeira – Portaria nº 1051/2022
Samae Jaraguá do Sul